



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 007/2017

“Ficam os Funcionários da Câmara Municipal dispensados de suas funções dos dias 27/02 à 05/03/2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nas seguintes datas :

- I - dias 27 e 28/02/2017, feriado de carnaval;
- II - dia 01/03/2017 – feriado - quarta feira de cinzas.
- III – 02 e 03/03/2017 – ponto facultativo;
- IV – 04 e 05/03/2017 – sábado/domingo

Art. 2º - Os servidores retornarão em suas funções no dia 06/03/2017, à partir das 7:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE